



Câmara Municipal de Barueri

FLS.	02
PROC.	66/87


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 43 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade da implantação de obstáculos, defronte ao Bar e Restaurante São Vitor, localizado à Av. Lourenço Zácara, no bairro da Cruz Preta.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1987.

  
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que, no local referido o fluxo de pessoas é intenso, face ao grande número de estabelecimentos comerciais existentes, havendo portanto a necessidade de obstáculo, para permitir que os pedestres atravessassem aquela avenida com mais tranquilidade e para que pessoas não mais sejam atropeladas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	81
Livro n.º	01 fls. 61
Entrada em	17/02/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 17/ fevereiro 1987  
  
PRESIDENTE

Ofício nº 072/87 - 18.02.87

Resp. Of. nº 109/87 G.P. de 23.02.87